



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 127/2025

**Excelentíssimo Presidente,**  
**Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional Especial Acima mencionado, no valor total de **R\$ 341.179,77 (Trezentos e Quarenta e Um Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos)** se tratando de rendimentos financeiros em conta bancária federal no exercício de 2024, para reprogramação de despesa conforme especificado em solicitação da Semusa e documentação apresentada.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Câmara Municipal de Monte Negro Expediente Legislativo
Nº: <u>146/CMMN/2025</u>
Data: <u>15/09/2025</u>
Ass: <u>Valécio G. Monteiro</u>

Monte Negro - RO, 12 setembro de 2025.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
**Prefeito do Município**

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 127 /GAB/2025**  
**DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 341.179,77 (Trezentos e Quarenta e Um Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentárias, conforme a seguir:

**§ 1º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.302.0016.2048 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL**

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 341.179,77 (Trezentos e Quarenta e Um Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos)

D.R: 2.600.0000

Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º § 1º no valor total de **R\$ 341.179,77 (Trezentos e Quarenta e Um Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos)**, será por Superávit Financeiro do Balanço referente ao Exercício Anterior do Fundo Municipal de Saúde se tratando de rendimentos financeiros em conta bancária federal no exercício de 2024, para reprogramação de despesa conforme especificado em solicitação da Semusa e documentação apresentada.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
 Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

RZ PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.527.993 em 12/09/2025 12:22:27. Cód. Autenticidade da Assinatura:  
1232.5A22.8263.3318.6760, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **2.6C5.B3A** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 127/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.167.293, em 12/09/2025 - 12:04:08

Código de Autenticidade deste Documento: 1283.5X04.0086.137X.5647

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Rua Mato Grosso, nº 2986  
Setor 02  
Contato: (69) 99928-4800

MEMORANDONº 630/SEMUSA/2025

MONTE NEGRO/RO, 11 de setembro de 2025.

Da: SEMUSA  
Para: Manoela Zeri Martins  
Secretária Municipal de Planejamento

127

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPRÁVIT FINANCEIRO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO pertinente a **RENDIMENTOS DAS CONTAS FEDERAIS, FONTE 1.600.000.000** no valor de R\$ 341.179,77 (Trezentos e Quarenta e um mil, cento e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), referente aos rendimentos apurados na contabilidade referentes ao período 01/01/2024 e 31/12/2024.

A abertura ocorrerá conforme abaixo descrito:

**SUPÉRÁVIT FINANCEIRO:**

Código da Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO  
Funcional programática: 10.302.0016.2048 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL  
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
D.R: 2.600.0000.0000  
Ficha da Receita: 122  
Ficha de Despesa:  
Valor: R\$ 341.179,77 (Trezentos e quarenta e um mil, cento e setenta e nove reais e setenta e sete centavos)

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**JOAB ALVES DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 022/GAB/2025  
Assinatura eletrônica

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36\*\*\*2\*6 em 11/09/2025 15:42:47, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1534,4V42,447X,A539,3468, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 2.6BF.C69 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 630/SEMUSA/2025  
Elaborado por **JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF: 833.69\*\*\*2\*9, em 11/09/2025 15:05:04, contendo 183 palavras.

ID: 2.6BF.C69, JHONATAN.SOUZA.DE.OLIVEIRA(11/09/2025,15:05:04) Palavras:183  
Cód. Autenticidade: 15V7-1R05-4043-R28W-1403 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Rua Mato Grosso, nº 2986  
Setor 02  
Contato: (69) 99928-4800

Código de Autenticidade deste Documento: 15V7.1R05.4043.R28W.1403

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ: 11.957.240/0001-03

Data: 11/09/2025 10:53:39  
Usuário: /737.\*\*\*.\*\*\*.53  
(Página: 1 / 1)  
Sistema CECAM

**Relação Analítica da Receita**

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024  
Ficha 122 à 122

Ficha: 122	Receita: 1.3.2.1.01.0.1.11.06 - REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS - MANUTENÇ	Valor Orçado: 0,00			
Data	No Dia	Cancelamentos	No Mes	Total	(Arrec.-Orçada)
31/01	30.645,98	0,00	30.645,98	30.645,98	-30.645,98
29/02	24.136,72	0,00	24.136,72	54.782,70	-54.782,70
28/03	23.236,58	0,00	23.236,58	78.019,28	-78.019,28
30/04	20.556,34	0,00	20.556,34	98.575,62	-98.575,62
31/05	19.796,54	0,00	19.796,54	118.372,16	-118.372,16
28/06	33.846,17	0,00	33.846,17	152.218,33	-152.218,33
31/07	37.889,29	0,00	37.889,29	190.107,62	-190.107,62
30/08	34.582,59	0,00	34.582,59	224.690,21	-224.690,21
30/09	63.124,96	31.561,13	31.563,83	256.254,04	-256.254,04
31/10	31.918,96	0,00	31.918,96	288.173,00	-288.173,00
29/11	24.972,02	0,00	24.972,02	313.145,02	-313.145,02
31/12	56.056,60	28.021,85	28.034,75	341.179,77	-341.179,77

